



IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



PORTARIA 092 DE 02 DE JUNHO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **EDSON DE SOUSA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/22,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente nos termos do art. 40, §1º, I da CF/88 à servidora **CLARIANA CRISTINA DE PAULA LEAL**, matrícula 9604, merendeira, admitida através de concurso público e nomeada pela portaria nº 622 de 12.04.2017 com proventos proporcionais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 1.212,00 (mil, duzentos e doze reais)** conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base	R\$1.251,66	(Anexo II da Lei 193/97)
Total	R\$ 1.251,66	

II- APURAÇÃO DOS PROVENTOS

Valor Médio Apurado (69554,83/50)	=	1.391,10
Valor Base para Cálculo do Benefício	=	1.251,66

III – PROVENTOS PROPORCIONAIS:

Proporcionalidade:		
(1391,10/10950) * 1862	----->	212,84
Majoração (Art. 201, § 2º da CF)	----->	999,16

Valor do Provento Apurado	R\$	212,84
Complemento Constitucional	R\$	999,16
Valor do Provento	R\$	1.212,00

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

Itatiaia, 02 de junho de 2022.

EDSON DE SOUSA:00189425717
425717

Assinado de forma digital por EDSON DE SOUSA:00189425717
Dados: 2022.06.02 13:16:24 -03'00'

EDSON DE SOUSA
DIRETOR PRESIDENTE
MATRÍCULA 7542

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA
JORNAL: <i>Boletim Oficial</i>
EDIÇÃO Nº: <i>089</i>
PUBLICADO EM: <i>03 / 06 / 2022</i>